



COMUNICAÇÃO Nº 001/2020 – PRAC

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições,

considerando o teor das Portarias nºs 343 e 345/2020, do Ministério da Educação, que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19,

considerando que as portarias do Ministério da Educação autorizam, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1. Determinar a adoção, a partir de 30/03/2020, de atividades remotas, a serem cumpridas no horário das aulas presenciais, previstas no calendário acadêmico dos cursos.
2. Estabelecer que professores e alunos estejam conectados na plataforma virtual indicada pelos docentes para a realização das aulas.

Pelotas, 25 de março de 2020.


Prof.ª Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica